



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 76/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ, SITUADO NA RUA CATARINA DE SOUZA RUBNER, S/Nº, BAIRRO PIEDADE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS COM ÁREA DE TOTAL DE 506,96 M², SENDO 192,27 M² DE REFORMA E 314,69 M² DE AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAS E MAO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 14/02/2020, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GABRIEL AARON LUIZ EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.703.351/0001-27, com sede na R EUGENIO DE SOUZA, 77, CENTRO, SALA 02, Canoinhas, Santa Catarina, neste ato representada por **Gabriel Aaron Luiz**, portador do CPF nº 090.025.559-54 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato que era até 31/03/2020, passará a ser até **29/06/2020**, conforme memorando nº 1.802/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução deste contrato passará a ser até **12/05/2020**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

GABRIEL AARON LUIZ EIRELI
CONTRATADA
Gabriel Aaron Luiz
Responsável legal

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome: _____
CPF: _____

_____.
Nome: _____
CPF: _____